



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.140 /2017
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa Membros do Ministério Público para integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe e suas respectivas disciplinas.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 02/90, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, *caput* e seu §1º, da Resolução nº 019/2017 - CPJ, de 13 de julho de 2017, desta Procuradoria-Geral de Justiça, que "altera e consolida o Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe";

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 3.172/2017, de 15 de setembro de 2017, desta Procuradoria-Geral de Justiça, que "fixa o número de vagas do Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria nº 3.763/2017, de 06 de novembro de 2017, desta Procuradoria-Geral de Justiça, que "Designa Promotores de Justiça para integrar o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe", por indicação do Procurador-Geral de Justiça.

CONSIDERANDO a finalização do processo seletivo interno do corpo docente da ESMP/SE, que selecionou 15 membros e suas respectivas disciplinas, conforme registrado na ata da sessão pública de escolha da área de ensino dos candidatos aprovados na referida seleção.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado** e o Promotor de Justiça Doutor **Augusto César Leite de Resende** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina **Direito Constitucional**.

Art. 2º Designar os Promotores de Justiça Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso** e o Doutor **Orlando Rochadel Moreira** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina **Direito Administrativo**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 3º Designar os Promotores de Justiça Doutor **Luis Cláudio Almeida Santos**, Doutor **Newton Silveira Dias Junior** e o Doutor **Rogério Ferreira da Silva** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina **Direito Penal**.

Art. 4º Designar os Promotores de Justiça Doutor **Alexandre Albagli Oliveira**, Doutor **Deijaniro Jonas Filho** e o Doutor **Rivaldo Frias dos Santos Junior** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina **Direito Processual Penal**.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça Doutor **Sandro Luiz da Costa** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membro titular da disciplina **Direito Civil**.

Art. 6º Designar os Promotores de Justiça Doutor **Daniel Carneiro Duarte** e o Doutor **Manoel Cabral Machado Neto** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina **Direito Processual Civil e Práticas de Autocomposição**.

Art. 7º Designar os Promotores de Justiça Doutora **Ana Paula Costa Menezes**, Doutor **Alex Maia Esmeraldo de Oliveira**, Doutora **Cecília Nogueira Guimarães Barreto**, Doutor **Eduardo Lima de Matos** e o Doutor **Edyleno Italo Santos Sodré** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, como membros titulares da disciplina **Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos**.

Art. 8º Fica designada para **o dia 11 de dezembro de 2017 às 9h**, no Auditório Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas, a solenidade de posse dos membros do corpo docente, como parte da programação do evento de celebração alusivo ao dia do Ministério Público.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça